



## **ATA EXTRAORDINÁRIA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

### **TP Nº 0007/2022**

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022, eu, Leandro Guerra, no uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste município de Catanduvas – SC, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.680/2021, alterado pelo Decreto nº 2.792/2022, de 03 de junho de 2022, emito parecer final a respeito da Tomada de Preços nº 0007/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação asfáltica (C.A.U.Q.), drenagem e sinalização de parte da Rua Santa Catarina, Bairro Cidade Jardim, neste município de Catanduvas - SC, conforme memorial descritivo e projeto básico, referente as etapas 3 e 4.

#### **Dos Fatos:**

O referido Processo Licitatório de nº 0143/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 0007/2022, teve seu início na sessão pública de habilitação do dia 07/11/2022, conforme ata de habilitação e proposta, devidamente publicada no site do Município, onde participaram as seguintes empresas: **Viapavi Obras e Serviços Ltda (CNPJ 27.303.137/0001-71); Viga Pavimentações e Obras Ltda (CNPJ 09.223.659/0001-81); Kaeng Infraestrutura Eireli (CNPJ 22.798.043/0001-05), Rai Serviços Eireli (CNPJ 13.369.386/0001-55) e Setep Construções S.A. (CNPJ 83.665.141/0001-50).**

Uma vez, todas as licitantes credenciadas e habilitadas, tendo manifestado formalmente e presencialmente, o Termo de Renúncia, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta, onde contatou-se empate ficto entre as empresas Viapavi Obras e Serviços Ltda (grande porte) no valor global de R\$2.098.502,65 (dois milhões noventa e oito mil quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa Rai Serviços Eireli (ME), no valor global de R\$2.101.282,05 (dois milhões cento e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Conforme a Lei Complementar nº 123/2006, no seu § 1, art. 44, a empresa ME ou EPP tem direito de cobrir o valor da empresa normal em até 10% (dez por



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

cento), sendo convocada a empresa Rai Serviços Eireli, para oferecer lance inferior ao apresentado pela empresa Viapavi, nos termos do art. 45, I da LC 123/2006.

A empresa Rai Serviços Eireli, uma vez convocada, protocolou no dia 08 de novembro de 2022, junto ao Setor de Licitação deste Município, nova proposta, cobrindo a oferta inicial feito pela empresa Viapavi, apresentando o seguinte valor global: **R\$2.098.499,99 (dois milhões noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, dividido em: **Etapa 3: R\$1.691.686,04** (hum milhão seiscentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) e **Etapa 4: R\$406.813,95** (quatrocentos e seis mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Diante do apresentado, está Comissão, declara vencedora do processo em questão a empresa Rai Serviços Eireli, pelo valor global de R\$2.098.499,99 (dois milhões noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Era o que tinha a apresentar.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata e dar-se-á publicidade junto ao site do Município para que surta seus efeitos legais.

**Leandro Guerra**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**